

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
UNIDADE DE PARANAÍBA
PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE

SÉRGIO GARCIA DE AQUINO

**CRESCIMENTO POPUPACIONAL PET: relação entre humanos e animais e suas
abrangências sociais**

Paranaíba-MS
2021

SÉRGIO GARCIA DE AQUINO

**CRESCIMENTO POPUPACIONAL PET: relação entre humanos e animais e suas
abrangências sociais**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*
em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade da
Universidade Estadual de Mato Grosso do
Sul, Unidade Universitária de Paranaíba
como exigência parcial para obtenção do
título de especialista.

Orientador: Prof. Dr. Daniel Pícaro Carlos.

**Paranaíba-MS
2021**

A669c Aquino, Sérgio Garcia de

Crescimento populacional pet : relação entre humanos e animais e suas abrangências sociais / Sérgio Garcia de Aquino. – Paranaíba, MS: UEMS, 2021.

19p.

Monografia (Especialização) – Políticas Públicas, Cultura e Sociedade – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, 2021.
Orientador: Prof. Dr. Daniel Pícaro Carlos.

1. Homem e animal de estimação – História 2. Pets – Crescimento populacional 3. Superpopulação de pets – Saúde pública 4. Direitos dos animais I. Carlos, Daniel Pícaro II. Título

CDD 23. ed. – 363.78

CRESCIMENTO POPUPACIONAL PET: relação entre humanos e animais e suas abrangências sociais

Este exemplar corresponde à redação final do trabalho de conclusão de curso apresentado e aprovado para a obtenção do título de especialista pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Paranaíba.

Aprovado em 08/01/2021

Prof. Dr. Daniel Pícaro Carlos (Orientador).

Prof^a. Dr^a Luciana Henrique da Silva.

Prof^a. Me. Paula Lemos de Paula.

CRESCIMENTO POPUPACIONAL PET: RELAÇÃO ENTRE HUMANOS E ANIMAIS E SUAS ABRANGÊNCIAS SOCIAIS

Sérgio Garcia de Aquino¹

RESUMO

Tendo-se em vista as relações entre humanos e animais de estimação, e o quanto esta relação está afetando todas as áreas da sociedade, se estendendo da saúde ao legislativo, perpassando os campos da ética e da moral, bem como o impacto destes na sociedade em consonância com o aumento populacional destes animais. O presente artigo tem por finalidade analisar o crescimento populacional de cães e gatos. Todavia, a criação inapropriada de animais, associada ao abandono e maus tratos, vinculadas a carência de legislação, afetam diretamente o bem estar de todos os seres envolvidos e proporciona o crescimento nas taxas de transmissão de doenças. Ademais, o tema central que permeou esta pesquisa é a intensificação nas relações entre seres humanos e animais de estimação em consonância com a superpopulação de cães e gatos, que partiu de uma análise qualitativa para entender como este processo afeta a sociedade contemporânea.

Palavras-chave: Humanos. Animais. Relações. Sociedade.

ABSTRACT

Bearing in mind the relationship between humans and pets, and how much this relationship is affecting all areas of society, extending from health to the legislative, spanning the fields of ethics and morals, as well as their impact on society in line with the increasing population of these animals. This article aims to analyze the population growth of dogs and cats. However, the inappropriate breeding of animals, associated with abandonment and ill-treatment, linked to the lack of legislation, directly affect the well-being of all beings involved and provides an increase in the rates of disease transmission. Furthermore, the central theme that permeated this research is the intensification of the relationship between humans and pets in line with the overpopulation of dogs and cats, which started from a qualitative analysis to understand how this process affects contemporary society.

Keywords: Humans. Animals. Relations. Society.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisou as relações entre humanos e animais de estimação, e o quanto esta relação esta afetando todas as áreas da sociedade, se estendendo ao

¹ Licenciado em Ciências Biológicas pela Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF; Cursando Pós-Graduação Latu Sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade – UEMS; Acadêmico do 4º ano do curso de Ciências Sociais – Licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade de Paranaíba.

legislativo e perpassando os campos da ética e da moral, bem como o impacto destes na sociedade em consonância com o aumento populacional destes animais. Neste sentido, para demonstrar que tais vínculos se consolidaram com o passar do tempo, o trabalho buscou realizar um análise histórica enfatizando as relações entre os seres humanos e os animais na pré-história, porém com o passar do tempo o ser humano foi se tornando cada vez mais dependente desta proximidade consolidando essa interdependência.

Mais tarde, os animais passaram a frequentar os lares e as pessoas começaram a adotá-los, com esta relação às interações entre humano e animal foram se alterando, os laços afetivos se refinaram. O comportamento de apego e a cooperação entre as espécies se tornaram essências para a sobrevivência dos animais na sociedade, sendo este resultado de um processo evolutivo, onde os vínculos entre o homem e os animais revelaram-se ser cada vez mais sociável.

A evolução dos animais ao status de animais de estimação foi alvo de discussão ao longo do tempo, bem como sua definição e a própria terminologia foi alterada, ultrapassando assim algumas barreiras que evidenciaram a não objetificação dos animais. Para Helena (2016, p. 145), “Partindo da lógica de que o animal de estimação é uma propriedade e que sua vida só é importante na medida em que seja importante para algum humano”. Sendo este um sujeito de afeto, integrante da família. Tornando mais complexa as definições do que seria um pet.

Animais de estimação não têm características essenciais e são exclusivamente criados pela visão que os seres humanos têm deles. Esta é provavelmente a razão pela qual não está acordada uma definição do que torna um animal um animal de estimação – há simplesmente muitos traços que ambos os animais - de estimação ou não – possuem (WRYE, 2009, p. 1043, tradução de kênia Maria).

Nos últimos anos os animais têm recebido status de família, devido a sua convivência íntima com os humanos, o inverso também se faz presente, modificando as relações sensíveis, simbólicas e morais entre humanos e animais os atribuindo personalidade, podendo ser perceptíveis através da exacerbada “maternagem” expressa nestes animais, gerando uma extrema sensibilidade para com suas necessidades e cuidados. Refletindo diretamente nos espaços públicos e privados, definindo novas competências e práticas para abranger de forma ampla as necessidades destes animais em específico.

Logo, os reflexos dessa humanização permeiam diferentes aspectos da sociedade como a cultura, a arte, a literatura, as mídias e o universo cotidiano, vislumbrando a ampliação dos mercados de consumo. Sendo assim, pode-se dizer que grande parte deste crescimento comercial está apoiado no aumento exponencial da população de animais de estimação dentro dos lares, nestes últimos anos.

Dessa maneira, fica demonstrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), através de pesquisa de crescimento populacional realizada nos anos de 2013 e 2018, mostra que a população de cães e gatos de estimação somava 74,3 milhões em 2013, já em 2018 estes números subiram para 78,1 milhões. No mais este crescimento sustenta a ideia de que a vida humana compartilhada com os animais, está criando uma nova estrutura familiar.

Cães e gatos estão assumindo grande importância na manutenção da saúde mental e até mesmo física das pessoas, visto que o rápido desenvolvimento da civilização moderna tende a isolar os seres humanos uns dos outros, e às vezes, o animal é o único fator constante no ambiente humano, ajudando a manter o equilíbrio emocional. Como consequência, cada vez mais os animais são considerados membros da família, (TATIBANA E COSTA-VAL, 2009, p.13)

Desse modo é possível lançar um olhar frente ao bem-estar de cães e gatos, bem como suas implicações políticas, jurídicas e econômicas, buscando compreender que os impactos destas relações não se dão apenas na vida íntima, eles refletem cada vez mais nas questões macrossociais.

1. BREVE HISTÓRICO ENTRE HOMEM E ANIMAL DE ESTIMAÇÃO

Os cães passaram por diversas fases evolutivas, adaptando - se ao convívio com o ser humano, para chegar ao estágio atual de animal de estimação. Os pesquisadores acreditam que esta relação começou no período Neolítico há cerca de 20 mil anos, respectivamente. Sendo estes descendentes de lobos.

De acordo com Sociedade Brasileira de Cinófilos (Sobraci) a teoria mais aceita e difundida seria que esta aproximação entre homem e lobo selvagem se deu por meio de interesses de ambas as partes, instintivamente os lobos perceberam que ao acompanhar as tribos teriam alimento fácil, se aproveitando dos restos de comidas deixados pelos

homens. Com os lobos por perto, os homens viram que estavam mais protegidos de ataques de outros animais e permitiram a aproximação.

O ser humano se ajusta de forma criativa no meio com o objetivo de satisfazer as principais necessidades do momento, a partir do que esse ambiente tem como possibilidades. Essa satisfação de necessidades traz ao ser humano um equilíbrio e é uma forma de ele se autorregular. Nesse sentido o animal, portanto, foi uma alternativa encontrada pelo homem para satisfazer sua necessidade de proteção e aquecimento. (PERLS, HEFFERLINE E GOODMAN, 1997, p.211).

O homem passou a ser o principal fornecedor de alimentos para os lobos, sendo estes utilizados para o auxílio da caça e para proteção de suas cavernas, o que explica sua presença nas pinturas rupestres. Podendo ainda ser notado um número expressivo de lobos presentes nestas pinturas. Como pode ser notado nas imagens abaixo:

Figura 1 – Gravuras Rupestre



FONTE: NATIONAL GEOGRAPHIC, 2017

Figura 2 – Gravuras Rupestre



Fonte: NATIONAL GEOGRAPHIC, 2017.

As cenas retratadas nestas gravuras nos remetem a alguns caçadores com arcos e flechas cercados por um grupo numeroso de cães emboscando a presa. Outrossim, Gibbens (2017) apresenta que as outras cenas estão gravadas em algumas falésias no deserto que cobre a região norte da Arábia Saudita, próximos a Shuwaymis e a Jubbah .

No mais, estes painéis foram descobertos e documentados pela arqueóloga Maria Guagnin e sua equipe, do Instituto Max Planck para a Ciência da História Humana localizado na Alemanha, em conjunto com a Comissão Saudita de Turismo e Patrimônio Nacional. A descoberta foi difundida nas mídias no ano de 2017.

A humanidade continuou evoluindo e com o início da urbanização, os cães foram levados para as cidades com o intuito de ajudar na proteção das residências, se tornando animais de estimação. Tais condições derivaram de uma transformação á longo prazo das estruturas sociais desde a personalidade do homem e seu convívio com os demais, se estendendo ao processo de centralização do poder, onde as emoções são subjugadas pelos arranjos sociais, tendo como base um ser sensibilizado, propenso a evitar violência, sendo este projetado em animais e humanos que serão protegidos contra agressões. Segundo Ramos, Claudia e Carletto (2016, p. 87):

O nascimento da condição de animal de estimação, [...] partiu do nascimento de uma ideologia em que o humano dominasse a natureza e depois, sugeriram os questionamentos sociais desta idéia e por fim, tudo isso foi acompanhado da condenação a práticas de violência contra os animais não humanos e consideradas, obviamente, totalmente desnecessárias.

A elevação dos animais de raça a animais de estimação veio acompanhada de uma dualidade do termo animais de estimação, devido as suas características marcantes e únicas os animais de raça tem se espalhado tomando conta dos lares de muitas famílias brasileiras.

Com essa inserção nos lares os animais ganharam o status de filhos, e traz consigo o exagerado cuidado materno e a preocupação com as necessidades que estes animais carecem. Porém, pode se notar que ainda hoje a uma grande diferença entre animais de raça e aqueles sem raça definida, sendo estes muitas vezes rejeitados e deixados a mercê nas ruas. Sendo estes acolhidos por ONGs, na ausência de políticas públicas eficazes.

2. CRESCIMENTO POPULACIONAL DOS PETS: UMA NOVA ESTRUTURA FAMILIAR

A relação do homem com os animais de estimação sempre foi norteadada pela idéia de domínio. Habitando á proposta de exploração dos animais e da natureza, o homem age de forma como arbitraria e irresponsável no que se refere aos cuidados com animais de estimação.

Os benefícios que os animais de estimação representam para a sociedade humana não são exclusivamente materiais, mas também são fontes de sentimentos. Criando um elo emocional se tornando essencial para o desenvolvimento afetivo humano, estes benefícios se estendem a fases iniciais do crescimento humano, as crianças que convivem com animais de estimação são mais afetuosas devido estar em constante contato com este sentimento onde ela doa e recebe carinho do seu pet, desenvolvendo uma vivência mais generosa e solidária, tendo uma maior compreensão sobre os sentimentos. Segundo Tatibana e Costa-Val (2009, p.15):

O contato com os animais possibilita que a criança aprenda sobre o ciclo da vida, as perdas, o nascer e o morrer e, assim, incorpore noções sobre sua

própria natureza e sobre o mundo em que vive. Além disso, cuidar de um animal propicia uma noção de responsabilidade à criança e respeito à vida.

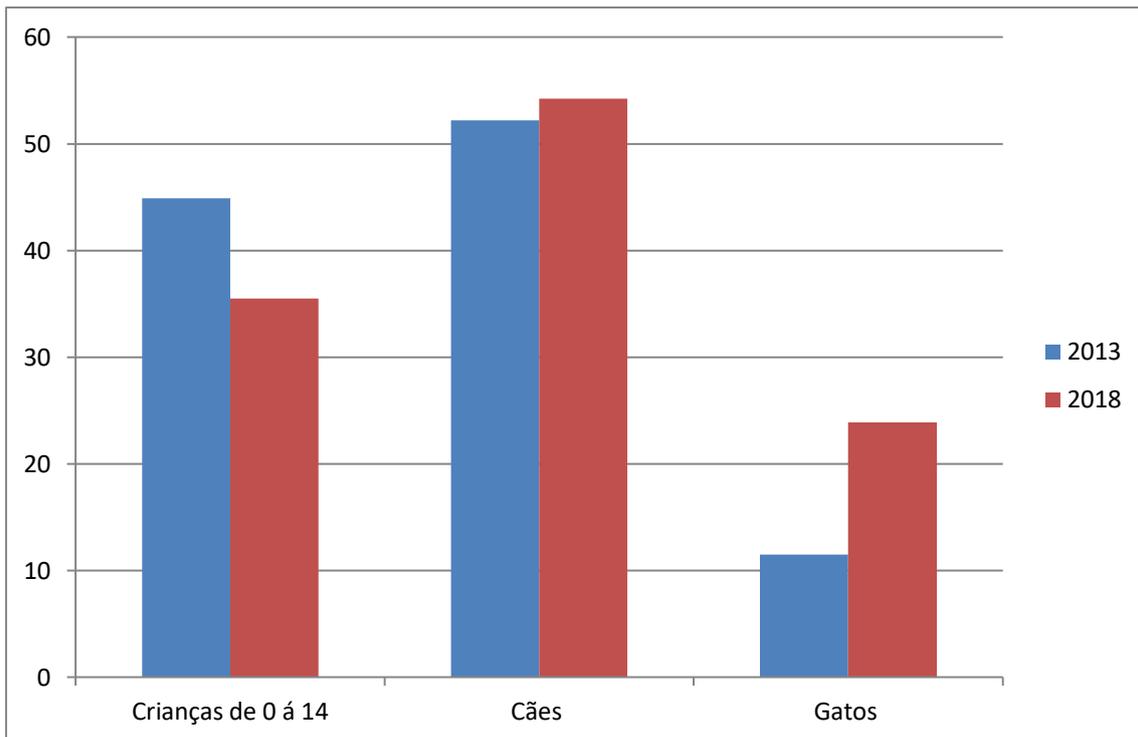
Atualmente um novo modelo de família vem surgindo, incluindo os animais de estimação como parte da família, sendo estes comparados aos filhos, lhes atribuindo personalidade. Esta atribuição de características se deu com a percepção de inteligência dos animais, estreitando ainda mais o elo que separa os animais de estimação dos humanos. Por tanto, segundo Karime Cury Scarpelli, que foi presidente da Comissão de Bem-estar Animal do CRMV-SP, explica que tal assimilação está fundamentada:

Cães e gatos, por seu olfato apurado, conseguem distinguir cheiros que exalamos em situações de medo, ansiedade e estresse. São capazes de identificar nossa tristeza por nossa postura corporal e nessa hora mostram sua amizade e fidelidade, que é real e não simples projeção humana (SCRPELLI, 2015, p.13).

Esta nova estrutura familiar onde todos os cuidados e atenção eram voltados para os filhos, hoje em dia foi redirecionada aos animais de estimação. Um dos principais motivos e que os pets não reclamam, não brigam, não pedem mesadas e não fazem má criação, mesmo estes animais cometendo pequenos acidentes, estes são vistos como faltas leves e em alguns momentos são considerados atos engraçados. Esta humanização dos animais esta diretamente ligada à vida moderna e as mudanças que esta traz com sigo.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizaram uma pesquisa em 2013, que mostrava que a população de cães e gatos de estimação soma 74,3 milhões, sendo 52,2 milhões de cães e 22,1 milhões de gatos. Revela ainda que 44,3% dos lares têm pelo menos um cachorro e os gatos ocupam apenas 17,7% das casas, se compararam estes dados com os de crianças ate 14 anos por lares, temos apenas 44,9 milhões.

Em 2018, os dados referentes aos pets foram atualizados pelo Instituto Pet Brasil, os cães subiram para 54,2 milhões já os de gatos tiveram um aumento expressivo em comparação a ultima pesquisa chegando a 23,9 milhões, a projeções para os próximos anos não se alteram muito. Estas perspectivas se alteram drasticamente em 2020 com a atual pandemia. Vejamos no quadro abaixo a amostragem populacional por família, referente ao ano de 2013 e 2018.



Estes números se tornaram mais expressivos neste ano de 2020, a confirmação deste aumento se deu com base na elevação de adoções bem como a taxa de abandono, dados divulgados pela ONGs e posteriormente vinculados as mídias sociais. Por exemplo, foi observado em Brasília pelo IBRAM – Instituto Brasília Ambiental, que no período de janeiro a setembro deste ano a relação de doações de animais duplicou neste período chegando a 341 adoções de pets, sendo que em 2019 foram adotados apenas 168 animais de estimação.

Podemos observar que este aumento nas taxas de adoção de animais de estimação teve influência no contexto da pandemia (COVID-19) pandemia, um dos principais motivos pelas quais a maioria das pessoas estão adotando estes animais é devido ao isolamento social a solidão, como forma de companhia e distração nesta fase difícil.

Ressaltando que estes animais ajudam na produção de serotonina e endorfina, que atuam na regulação do humor, apetite e sono, recebendo ainda picos de ocitocina considerado o hormônio da felicidade, sendo este responsável por sensação de prazer e bem estar, reduzindo as taxas de cortisol que esta relacionada com o estresse, sendo este um dos aliados no combate a solidão, ansiedade e estresse.

3. AS CONSEQUÊNCIAS DA SUPERPOPLAÇÃO DE PETS E A SAÚDE PÚBLICA

Em paralelo com aumento exponencial de animais de estimação nos lares brasileiros houve um crescimento nos casos de abandono e maus tratos para com estes animais. Sendo estes casos de violência recorrentes e cada vez mais divulgados pelas mídias. Os animais de estimação vêm sendo objetificados e explorado pelos humanos, sendo usado sem dar a devida importância aos seus sentimentos e bem estar. Sendo que sua existência é baseada na objetificação, existindo apenas para servir e saciar os desejos, as necessidades e os caprichos do homem. Assim, para melhor exemplificam tais motivações:

A visão antropocentrista permite que o homem se utilize dos animais dentre outros seres de todas as formas para satisfazer suas necessidades. Entretanto, tal ideia num mundo extremamente capitalista, no qual são impostas necessidades diárias ao homem com o intuito de gerar lucro, tornaria a situação de exploração intolerável. Resta claro que o reforço da visão antropocentrista combinada com o consumo desenfreado, pelos seres humanos, coloca em risco, de fato, toda a possibilidade de os animais serem vistos e tratados como sujeitos de direito e não como objetos. (SCHVAMBORN, OLIVEIRA E CARDOSO, 2017, P. 03).

O crescimento populacional de animais abandonados, conforme o levantamento de dados do Instituto Pet Brasil (2019) demonstra que:

A população pet no Brasil é de cerca de 140 milhões de animais, entre cães, gatos, peixes, aves e répteis e pequenos mamíferos. A maioria é de cachorros (54,2 milhões) e felinos (23,9 milhões), num total de 78,1 milhões de animais. Desses, 5% são Animais em Condição de Vulnerabilidade (ACV), o que representa 3,9 milhões de pets.

Dessa forma, fica claro que o abandono vai além dos problemas sociais, em que causam comoção nas pessoas, onde estes estão relacionados diretamente às questões de saúde pública e ambiental, pois geram agressões, acidentes de trânsito, poluição ambiental e transmissão de zoonoses.

Por conseguinte, as alterações no ambiente, em função da presença e as ações dos seres humanos, tal como o aumento no contingente populacional dos animais, elevam os riscos de transmissão de zoonoses, o que afeta a qualidade de vida, tanto da população humana quanto animal.

Com base nos últimos levantamentos de dados feitos pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), mostram que 75% das doenças humanas são relacionadas às zoonoses. Dentre estas doenças 80% dos casos estão relacionados à pelo menos duas zoonoses, sendo 47,5% casos de leptospirose e 32,7% de leishmaniose visceral. Estes dados demonstram que a prevenção e o controle de doenças são de suma importância, deve se tornado de interesse publico, pois segundo Cristiane Leite que foi presidente da Comissão do Meio Ambiente e Bem Estar Animal da Ordem dos Advogados do Brasil em 2013, afirma que á cada real investido na saúde animal, são poupados R\$ 27 na saúde pública.

Deste modo podemos listar algumas de maior ocorrência, como a Raiva transmitida pelo contato com a saliva do animal infectado, podendo apresenta uma inflamação no sistema nervoso que pode causar paralisia dos membros e até a morte. E mais frequente em cães, podendo ser encontrada em outros animais, como os gatos. “De acordo com a Organização Mundial de Saúde, os cães são responsáveis por 99% dos casos de raiva humana e por 92% dos tratamentos pós-exposição. Já no Brasil, o cão raivoso é historicamente o responsável por 40% das mortes humanas” (Babboni e Selene, 2011, p.36).

Já a Ancilóstomos e contraída através de um verme que penetra na pele do ser humano que entre em contato com ele pelas fezes de cães e gatos. Sua principal consequência é a anemia e pode ser tratada com medicamentos que eliminem o verme parasita. Neste seguimento temos a Toxoplasmose que não apresenta sintomas graves a princípio, mas em formas graves, pode levar à cegueira, convulsões e, dificilmente, mortes. Seu tratamento é feito por antibióticos e é principalmente transmitida por gatos infectados. Também temos a Leishmaniose que afeta principalmente o fígado, baço e a medula óssea. Causa emagrecimento, febre e aumento do baço e fígado. O tratamento é feito com antiparasitários, o que vai depender a fase clínica. Podemos citar ainda a Leptospirose sendo transmitida pelo contato com a urina do animal infectado causa essa doença. Seus principais sintomas são febre alta, dor de cabeça, dor muscular e vômitos. Seu tratamento é feito à base de antibióticos.

Além do grande aumento de casos de zoonoses temos também um índice elevado de acidentes de trânsito causados por animais. No país todos os anos ocorre cerca de 63 mil acidentes de transito envolvendo cães e gatos, sendo 11.700 mil com vitimas fatais. Muitas vezes estes acidentes acontecem por causa de animais estarem

solto nas ruas, os carros tentam desviar destes animais e acabam colidindo com outros veículos ou nos próprios animais.

4. DIREITOS DOS ANIMAIS E O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS

Todo dia quatro de outubro é comemorado o Dia Mundial dos Animais, esta data foi definida durante um congresso de ecologia que ocorreu no ano de 1931, na cidade de Florença situado na França. Esta data passou a ser utilizada também para que possamos promover a conscientização sobre os Direitos dos Animais. Mais foi só em 1978, em Bruxelas que a UNESCO promulgou a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, ressaltando em seu Art. 6º, o documento diz que “todo o animal que o homem escolheu para ser seu companheiro tem direito a uma duração de vida conforme a sua longevidade natural”, e, ainda, “o abandono de um animal é um ato cruel e degradante”.

No Art. 12, fica assegurado que “todo o ato que implique a morte de um grande número de animais é um genocídio”, isto é, um crime contra a espécie. Por fim, no Art.14, tem-se que os direitos do animal devem ser defendidos pela lei, assim como os direitos dos homens.

Ainda vale ressaltar que antes da norma vigente mencionada acima, eram adotadas medidas extremas para combater a superpopulação de cães e gatos, a mais utilizada era a morte por eutanásia.

Em resposta a este método de extermínio, surge a necessidade de instituir políticas de prevenção em relação ao abandono dos animais, conforme preconiza a OPAS/OMS (1990). Dessa maneira, Santana; Oliveira (2004) pontua:

- a. controlar a população de animais por meio do método eficiente da esterilização;
- b. promover a alta cobertura vacinal, inclusive contra a raiva;
- c. incentivar uma educação ambiental voltada para a guarda responsável, com implementação de programas educativos que levem os guardiões de animais a assumirem seus deveres, com o objetivo de diminuir o número de cães soltos nas ruas e a disseminação de zoonoses;
- d. viabilizar a elaboração e efetiva implementação de legislação específica sobre guarda responsável, inclusive com aplicação de sanções administrativas, civis e penais que desestimulem os atos atentatórios à saúde, ao bem-estar e à dignidade dos animais;
- e. efetivar o controle de comércio de animais;
- f. implantar um eficaz sistema de identificação e registro dos animais;
- g. permitir apenas o recolhimento seletivo dos animais em situação de rua;
- h. promover a socialização e o melhor entendimento da comunicação canina, objetivando diminuir agressões;

- i. realizar o monitoramento epidemiológico;
- j. estimular a adoção de animais.

Para tanto, no ano de 2017 foi sancionada a Lei 13.426/2017 que determina “o controle de natalidade de cães e gatos em todo o território nacional será por esterilização permanente por cirurgia, ou outro procedimento que garanta eficiência, segurança e bem-estar ao animal” Senado (2017, on-line).

Dessa maneira, há um grande campo de leis que regem os Direitos dos Animais, mas estes necessitam de conjuntos específicos de leis que atenda as demandas presentes na sociedade. Mesmo este estando inserido no âmbito dos Direitos Ambientais, o tema necessita de uma maior reflexão, pois estes perpassam vários ramos do direito, tais como, o Direito Civil, sendo este direcionado a família e vizinhanças.

Além disso, podemos também mencionar os Direitos do Consumidor que estão relacionados com a prestação de serviços do médico veterinário, bem como o erro em procedimentos cirúrgicos, fazendo parte deste das subdivisões do direito temos o Direito Penal que abrange os maus tratos para com teste animais e as relações de violência doméstica que são direcionadas.

Já o Direito Constitucional serve de base legislativos Direitos Ambientais, ainda podemos relacionar o Direito Trabalhista, sendo estes expostos ao trabalho. É preciso reconhecer que a legislação vigente não assegura os Direitos dos Animais em sua totalidade, se fazendo necessário uma análise mais minuciosa que os assegureos juridicamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, estes animais estão sendo humanizados, sendo vistos como membros da família, lhes atribuíram o título de filhos devido à dependência destes se assemelhar a de uma criança, criando um elo emocional que se tornou essencial para o desenvolvimento afetivo humano. Isto está afetando a taxa de natalidade dos humanos, pois estes deixam de ter filhos para ter um Pet, dentre os motivos podemos citar que estes demandam menor sendo de responsabilidade e também um menor gasto financeiro, se adaptam com facilidade à vida moderna e as mudanças sócias que este novo estilo de vida traz com sigo.

Observa-se ainda que esta humanização juntamente com a vida moderna contribuiu para o crescimento populacional de cães e gatos não só nas residências mais

também elevou a taxa de animais desabrigados, em consonância com o número crescente de animais abandonados nas ruas, conforme dados mencionados no trabalho, houve um aumento no número de casos de zoonoses, afetando diretamente a saúde pública.

Por fim, é evidente que a superpopulação dos animais de estimação é contraproducente perante as perspectivas argumentadas neste artigo. Todavia, para que ocorra uma mudança neste cenário, não devemos tomar ações isoladamente ou ficar dependente do poder público.

Neste sentido, é necessário um esforço coletivo, uma vez que a humanização destes animais de estimação permeia todos os sistemas da sociedade, como podemos ver na saúde com as zoonoses, na economia com produtos voltados para os pets, nas mídias sociais fotos e vídeos de gatos e cães brincando e também casos de crueldade e abandono que são difundidos na rede.

Além do mais, temos também a cultura da adoção responsável que tem crescido recentemente, partindo para o campo legislativo tem se buscado uma melhor abrangência no que desrespeito ao trato destes animais, bem como a normalização de métodos diretos de contracepção cirúrgica visando o controle populacional de cães e gatos.

Portando, não se pode tratá-los de forma igualitária aos seres humanos, pois os pets têm necessidades que vão além das fisiológicas, sendo estas relacionadas à segurança e a saúde se estendendo até as relações sócias, deve-se direcionar recursos que atendam as peculiaridades de cada ser para que estes possam viver de forma mais adequada, há a necessidade de formação e aprimoramentos de regras e leis que abranjam estas especificidades.

REFERÊNCIAS

AgênciaBrasil. **Adoção e abandono de animais domésticos aumentam durante a pandemia.** Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-10/adocao-e-abandono-de-animais-domesticos-aumentam-durante-pandemia>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BABBONI, Selene Daniela. **Avaliação da imunidade ativa de cães primovacinados (Fuenzalida & Palácios) no intervalo de campanhas anuais de vacinação contra a raiva no município de Botucatu/SP.** 2011. 93 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/94754>. Acesso em: 12 nov. 2020.

CFMV. **SAÚDE PÚBLICA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: Tem sempre um médico-veterinário no combate às zoonoses e arboviroses.** Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/saude-publica-vigilancia-epidemiologica-tem-sempre-um-medico-veterinario-no-combate-as-zoonoses-e-arboviroses/comunicacao/noticias/2020/10/08/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

CRMVSP. **As razões e consequências da humanização dos pets.** Informativo n° 60 – Ano XXII – Novembro 2015.

Decreto nº 23.133 de 9 de setembro de 1933 cria o Dia do Médico Veterinário. Disponível em: [https://simverj.wordpress.com/2010/07/06/decreto-n%C2%BA-23-133-de-9-de-setembro-de-1933-cria-o-dia-do-medico-veterinario/#:~:text=043%2F0001%2D07-,Decreto%20n%C2%BA%2023.133%20de%209%20de%20setembro%20de,o%20Dia%20do%20M%C3%A9dico%20Veterin%C3%A1rio&text=Mas%20escolas%20de%20veterin%C3%A1ria%20j%C3%A1,dist%C3%BArbios%20tamb%C3%A9m%20outros%20animais](https://simverj.wordpress.com/2010/07/06/decreto-n%C2%BA-23-133-de-9-de-setembro-de-1933-cria-o-dia-do-medico-veterinario/#:~:text=043%2F0001%2D07-,Decreto%20n%C2%BA%2023.133%20de%209%20de%20setembro%20de,o%20Dia%20do%20M%C3%A9dico%20Veterin%C3%A1rio&text=Mas%20escolas%20de%20veterin%C3%A1ria%20j%C3%A1,dist%C3%BArbios%20tamb%C3%A9m%20outros%20animais.). Acesso em: 11 nov. 2020.

DONNA MUNDO PET. **Conheça a história por trás da nossa relação de afeto com cães e gatos.** Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/donna/mundo-pet/noticia/2016/06/conheca-a-historia-por-tras-da-nossa-relacao-de-afeto-com-caes-e-gatos-cjpyj9q4w001ptncn89mbhnjw.html>. Acesso em: 10 nov. 2020.

FRAZÃO, Dr. Arthur. **6 Doenças que podem ser transmitidas pelos Cachorros.** Tua saúde, 2018. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/doencas-transmitidas-por-cachorros/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

GAEDTKE, Kênia Mara. **“QUEM NÃO TEM FILHO CAÇA COM CÃO”:** ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E AS CONFIGURAÇÕES SOCIAIS DE CUIDADO E AFETO / Kênia Mara Gaedtke, orientador, Marcia Grisotti, 2017. 198p.

Gatinho Branco. **Por que chamamos eles de “Pets”?** Disponível em: [https://gatinhobranco.com/por-que-chamamos-eles-de-pets/#:~:text=Todo%20mundo%20sabe%20que%20pet,significado%20muito%20fofo%2C%20e%20antigo](https://gatinhobranco.com/por-que-chamamos-eles-de-pets/#:~:text=Todo%20mundo%20sabe%20que%20pet,significado%20muito%20fofo%2C%20e%20antigo.). Acesso em: 14 nov. 2020.

GIBBENS, Sarah. **Seriam estas as imagens mais antigas de cachorros?** NATIONAL GEOGRAPHIC. 21 de nov. de 2017. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2017/11/seriam-estas-imagens-mais-antigas-de-cachorros>. Acesso em: 12 nov. 2020.

GIUMELLI, Raísa Duquia. e SANTOS, Marciane Cleuri Pereira. **Convivência com Animais de Estimação: Um Estudo Fenomenológico.** Revista da Abordagem Gestáltica - Phenomenological Studies - XXII(1): 49-58, jan-jun, 2016.

GIL, Ariana Anari. **Relação dos maus-tratos aos animais com a violência doméstica.** Revista Consultor Jurídico, 4 de outubro de 2019. Disponível em:

<https://www.conjur.com.br/2019-out-04/opinioao-direito-animais-relacao-violencia-domestica>. Acesso em: 25 nov. 2020.

IBGE EDUCA. **Perfil das crianças do Brasil**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/2697-ie-ibge-educa/jovens/materias-especiais/20786-perfil-das-criancas-brasileiras.html>. Acesso em: 12 nov. 2020.

INSTITUTO PET BRASIL. **Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil**. Disponível em: <http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>. Acesso em: 11 nov. 2020.

JOFFILY, Diogo. *et all*. **MEDIDAS PARA O CONTROLE DE ANIMAIS ERRANTES DESENVOLVIDAS PELO GRUPO PET MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**. *Em Extensão*, Uberlândia, v. 12, n. 1, p. 197-211, jan. / jun. 2013.

LEWGOY, Bernardo. SORDI, Caetano. Pinto, Leandra. **Domesticando o Humano para uma Antropologia Moral da Proteção Animal**. v. 17, n. 2, p. 75-100, ago./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8034.2015v17n2p75>. Acesso em: 12 nov. 2020.

Lima A. F. M.; Luna S. P. L. Algumas causas e consequências da superpopulação canina e felina: acaso ou descaso? / **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP / Journal of Continuing Education in Animal Science of CRMV-SP**. São Paulo: Conselho Regional de Medicina Veterinária, v. 10, n. 1 (2012), p. 32–38, 2012.

OLIVEIRA, Micheline Ramos de. *et all*. **Um olhar antropológico sobre o especismo e movimentos de defesa dos animais**. RBDA, Salvador, V. 11, N. 23, pp. 81-111, Set - Dez 2016.

PEARSON, Richard D. **Leishmaniose**. Manual MSD, s/d. Disponível em: <https://www.msdmanuals.com/pt-br/profissional/doen%C3%A7as-infecciosas/protozo%C3%A1rios-extraintestinais/leishmaniose>. Acesso em: 25 nov. 2020.

Schvamborn, Maria Angélica Machado. *et all*. **A OBJETIFICAÇÃO DOS ANIMAIS COMO REFLEXO DO SISTEMA CAPITALISTA: UMA ANÁLISE DA PECULIAR INDÚSTRIA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS**. 14º Semana Acadêmica da Fadisma – Direito e Ciências Contábeis. ISSN: 1982-1034.

SECRETARIA DA SAÚDE. **Leptospirose**. Secretaria da Saúde, s/d. Disponível em: <http://www.saude.rs.gov.br/leptospirose>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SEDICIAS, Dra. Sheila. **Toxoplasmose: o que é e como tratar**. Tua saúde, 2018. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/toxoplasmose/>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SENADONOTÍCIAS. **Lei cria política de controle de natalidade de cães e gatos**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/31/lei-cria-politica-de-controle-de-natalidade-de-caes-e-gatos>. Acesso em: 12 nov. 2020.

TATIBANA, Lilian Sayuri e COSTA-VAL, Adriane Pimenta da. **Relação homem-animal de companhia e o papel do médico veterinário** (*Human-pet relationship and the veterinary role*). Revista Veterinária e Zootecnia em Minas Out/Nov/Dez 2009 - Ano XXVIII #103 Publicação Oficial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais.

VEIGA, Edison. **A 'epidemia de abandono' dos animais de estimação na crise do coronavírus**. BBC News Brasil, 30 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53594179#:~:text=V%C3%ADdeos-,A%20'epidemia%20de%20abandono'%20dos%20animais%20de,estima%C3%A7%C3%A3o%20na%20crise%20do%20coronav%C3%ADrus&text=Se%20a%20pandemia%20de%20coronav%C3%ADrus,n%C3%BAmero%20de%20animais%20dom%C3%A9sticos%20abandonados>. Acesso em: 24 nov. 2020.

WRYE, Jean. **BEYOND PETS: EXPLORING RELATIONAL PERSPECTIVES OF PETNESS**. In: CanadianJournalofSociology/Cahierscanadiens de sociologie (online). 34(4), 2009.